

ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA Nº 006 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Considerando o aumento de casos de COVID -19 nos últimos dias, e tendo alguns **SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, POSITIVADOS PARA COVID -19**;

Considerando a orientação da Secretaria de Saúde, para evitar a Disseminação do Vírus;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

RESOLVE,

- **ART. 1º** Suspender os trabalhos presenciais no Poder Legislativo a partir do dia 26/01/2022 até o dia 04/02/2022, funcionando de forma remota as atividades.
- **ART. 2º**. Quanto ao Protocolo de documentação, estará funcionando de forma virtual através do e-mail: camara.municipal@apui.am.leg.br.
- **ART. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 26 de Janeiro de 2022.

Ver. JUVENAL BELO DA HORA

Presidente da Câmara Municipal de Apuí /AM, em exercício.